DECRETO Nº 1.314, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre o desligamento de Conselheira Tutelar Titular deste Município e dá outras providências. "

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da Conselheira Tutelar titular, RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA, em 12/08/2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, solicitou, através do ofício nº 09/2025 ao RH desta Prefeitura, o desligamento da referida Conselheira, resolve, decreta e concede o seguinte:

Art. 1º- Concede o desligamento da Conselheira Tutelar, titular RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA na data de 12/08/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 12/08/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 12 de agosto de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária